

Ata Municipal n. 445, 02 setembro 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros).

A Câmara Municipal de Salto Oliveira aprovou e eu, José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar à verba orçamentária 0431.30.02 Serviços de Tercios Item II, no valor de cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial da verba 1431.11.12. Fiscalização - Des. Fed. Item III - Verbecimentos do Encargado do Conselho Fazendário na importância prevista no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Oliveira, 02 de setembro de 1969.


JOSÉ COUTINHO PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Salto
Oliveira, 02 setembro de 1969.

a) MOACIR PERICINI
SECRETÁRIO.